



DECRETO N.º 3.381, DE 01 DE MAIO DE 2.023

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2272, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R\$ 222.297,11 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	222.297,11
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.511,96
01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.511,96
04122002920030 RECURSOS HUMANOS	1.511,96
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	71,96
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL	1.440,00
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	19.050,89
01 SECRETARIA MUNICIPAL	19.050,89
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	19.050,89
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	19.050,89
13 FUNDEB	201.734,26
01 FUNDEB	201.734,26
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	82.766,91
31900400 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	54.560,84
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.743,17
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	11.462,90
12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE	118.967,35
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	118.967,35

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R\$ 222.297,11 (duzentos e vinte e dois mil duzentos e noventa e sete reais e onze centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES	222.297,11
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	1.511,96
01 SECRETARIA MUNICIPAL	1.511,96
04122002920030 RECURSOS HUMANOS	1.511,96
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.511,96
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO	19.050,89
01 SECRETARIA MUNICIPAL	19.050,89
12361005320064 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR	19.050,89
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.635,94
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	13.414,95
13 FUNDEB	201.734,26
01 FUNDEB	201.734,26
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	82.766,91





P R E F E I T U R A D E
PERDIZES

33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS	82.766,91
12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE	118.967,35
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	118.967,35

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO

Prefeito Municipal

